**Lei Municipal nº 977/1996**

**Dá-se o nome de Prefeito Antônio Marciano de Paula Filho à rua situada no perímetro urbano.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se PREFEITO ANTONIO MARCIANO DE PAULA FILHO a Rua situada no Bairro Piúna, atualmente identificada como Rua “B”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 30 dias do mês de dezembro de 1996.

**Carlos Alberto Barros**

Prefeito Municipal

**Maria das Graças Paiva Mautone Campos**

Secretária Municipal